

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1379

DATA: 12/06/2019

Lic/Disp/Inex 006/2019PP

CREDOR: JUVENAL LOPES DE BRITO

VALOR BRUTO R\$	2.498,40
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	94,54
VALOR LÍQUIDO R\$	2.403,86

DOTAÇÃO:	02040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
	2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40%
	3390360000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica
	19	Transf.FUNDEB 40%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	8663 - 0	FUNDEB	6906	2.403,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 012/2019	Empenho: 467 / 1650	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA

Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40%

Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física

Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%

Modalidade: 006/2019PP - Pregão Presencial

Contrato: 059/2019

Convênio:

Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Incorporação:

Desp. de Pessoal: 999,36

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
510.000,00	33.312,00	476.688,00	33.312,00	2.498,40	30.813,60

CREADOR

R.Social/Nome: 28345 - JUVENAL LOPES DE BRITO

Endereço: ILHA DE ZEZE

C.N.P.J./CPF: 000.278.505-60

R.G.: 0443600376

Bairro:

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: MALHADA / BA

Banco:

Agência:

Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA. DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2019, CONFORME CONTRATO 059/2019 E NOTA FISCAL Nº 001228.

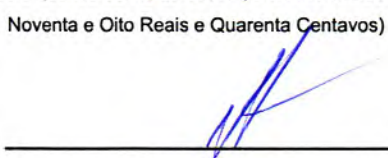
DATA EMPENHO: 08/05/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/06/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/06/2019 DATA PAGAMENTO: 12/06/2019**Valor Bruto: 2.498,40****Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos****Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	2261 - 6	8663-0 - FUNDEB	6906	19	2.403,86

Total Pago: 2.403,86

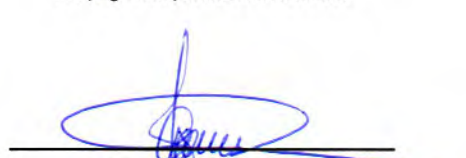
Pague-se a quantia de R\$ 2.498,40 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)

Foi paga a importância autorizada


Valdemar Lacerda Silva Filho

269.951.665-15

Prefeito


Joana de Souza Gomes Vieira

965.505.895-68

Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 012/2019	Empenho: 467 / 1650	Liq: 2184	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO			Modalidade: 006/2019PP - Pregão Presencial		
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Contrato: 059/2019-JUVENAL LOPES DE BRITO		
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			Convênio:		
Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA			Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40%			Incorporação:		
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			Desp. de Pessoal: 999,36		
Fonte: 19 - Transf.FUNDEB 40%					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
510.000,00	33.312,00	476.688,00	33.312,00	2.498,40	30.813,60

CREDOR

R.Social/Nome: 28345 - JUVENAL LOPES DE BRITO

Endereço: ILHA DE ZEZE

C.N.P.J/CPF: 000.278.505-60

R.G.: 0443600376

Bairro:

.M.:

I.E.:

Cidade/UF: MALHADA / BA

Banco:

Agência:

Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA. DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2019, CONFORME CONTRATO 059/2019 E NOTA FISCAL Nº 001228.

Data do Empenho: 08/05/2019

Data do Sub Empenho: 06/06/2019

Data da Liquidação: 06/06/2019

Valor Bruto: 2.498,40

Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos

RETENÇÃO

11130311000000 - Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

44,58

11180231010000 - Imp S/ Serv Qualquer Nat - Principal-ISS

49,96

Total da Retenção:

94,54

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 001228 - Série: A - Sub-Série: A - Data de Emissão: 06/06/2019 - Data de Validade: 06/06/2019

2.498,40

Total do Documento:

2.498,40

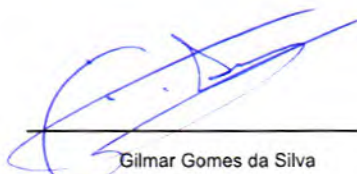
Valor Líquido: 2.403,86 (Dois Mil Quatrocentos e Tres Reais e Oitenta e Seis Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.



Servidor

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.



Gilmar Gomes da Silva
602.900.215-53
Secretário de Finanças

Empenho: 467 /

1650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 012/2019	Empenho: 467 / 1650	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	Modalidade: 006/2019PP - Pregão Presencial Contrato: 059/2019-JUVENAL LOPES DE BRITO Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal: 999,36

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
510.000,00	33.312,00	476.688,00	33.312,00	2.498,40	30.813,60

CREDOR		
R.Social/Nome: 28345 - JUVENAL LOPES DE BRITO	Endereço: ILHA DE ZEZE	
C.N.P.J/CPF: 000.278.505-60	R.G.: 0443600376	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: MALHADA / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA. DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2019, CONFORME CONTRATO 059/2019 E NOTA FISCAL Nº 001228.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 06/06/2019

Valor: 33.312,00 (Trinta e Tres Mil Trezentos e Doze Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/05/2019  Valdemar Lacerda Silva Filho 269.951.665-15 Prefeito	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 06/06/2019  Phueblo Ferreira de Almeida 044.671.845-97 Servidor
---	--

12/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:15:47
226102261 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MALHADA -FEB
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 8.663-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/06/2019
NR. DOCUMENTO	552.261.000.006.906
VALOR TOTAL	2.403,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JUVENAL LOPES DE BRITO	
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 6.906-X	
NR. DOCUMENTO	552.261.000.008.663

=====

NR.AUTENTICACAO	8.23C.66D.7BD.777.429
-----------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Avenida Santa Cruz, S/N - CENTRO - CEP: 46.440-000
Cidade: MALHADA UF: BA



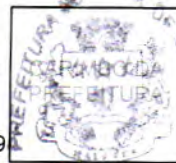
Nota Fiscal de Serviço Avulso

Série A

Número: 001228

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

CNPJ: 14.105.217/0001-70 Emissão: 06/06/2019

**PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)**

Nome: JUVENAL LOPES DE BRITO

Endereço: POV DE ILHA DE ZEZE, S/N - ZONA RURAL CASA CEP: 46.440-000

Cidade/UF: MALHADA - BA

Insc. Municipal:

CPF/CNPJ: 00027850560

Identidade: 04436003-76

CONTRATANTE DO(S) SERVIÇO(S)

Contribuinte: MUNICIPIO DE MALHADA

Endereço: PCA SANTA CRUZ, S/N - CENTRO CEP: 46440000

Cidade/UF: MALHADA - BA

Insc. Municipal: 04-050/17

CPF/CNPJ: 14105217000170

Inscr. Estadual:

ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTES MUNICIPIO DE MALHADA-BA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, REFERENTE AO MES DE MAIO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.	2.498,40	2.498,40

BASE DE CÁLCULO: R\$ 2.498,40

VALOR TOTAL DA NOTA
ISSQN DE 0,00%R\$ 2.498,40
R\$ 0,00

Esta Nota Fiscal Avulsa foi emitida pela prefeitura municipal e terá validade se nela constar o carimbo do setor de Tributos com a assinatura de seu responsável.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM _____ DE _____ DE _____

NOME: _____

ASSINATURA: _____

NOTA FISCAL NÚMERO: 001228

12/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:15:47
226102261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MALHADA -FEB

AGENCIA: 2261-6 CONTA: 8.663-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/06/2019

NR. DOCUMENTO 552.261.000.005.887

VALOR TOTAL 49,96

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN DE MALHADA ISS

AGENCIA: 2261-6 CONTA: 5.887-4

NR. DOCUMENTO 552.261.000.008.663

=====

NR.AUTENTICACAO 5.314.603.A13.B26.BC0

12/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:15:47
226102261 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MALHADA -FEB
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 8.663-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/06/2019
NR. DOCUMENTO	552.261.000.005.626
VALOR TOTAL	44,58

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M MALHADA DIVERSOS	
AGENCIA: 2261-6	CONTA: 5.626-X
NR. DOCUMENTO	552.261.000.008.663

=====

NR.AUTENTICACAO	5.9B7.4DE.FB2.FC6.D5F
-----------------	-----------------------

CONTRATO Nº 059/2019
CONTRATADO: JUVENAL LOPES DE BRITO
CPF Nº: 000.278.505-60

PLANILHA DE CONTROLE - TRANSPORTE ESCOLAR

(MAIO - 2019)

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA (ROTEIRO)	TURNO	TOTAL KM - DIA (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	PREÇO POR KM/DIÁRIA EM R\$	PREÇO TOTAL KM/DIÁRIA EM R\$
4	Ilha 3, Berimbau à Ilha de Zezé	MATUTINO	24	15	3,47	R\$ 1.249,20
4-A	Ilha 3, Berimbau à Ilha de Zezé	VESPERTINO	24	15	3,47	R\$ 1.249,20
Total						R\$ 2.498,40

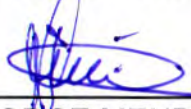
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

N.º RENAVAL	MARCA/MODELO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
685379574	PAS/MICROONIB - IMP/MMC L300	GVH 0918	1997/1997

DESCRIÇÃO DO CONDUTOR

NOME DO CONDUTOR	N.º CNH	CATEGORIA
ANTONIO MARCOS CORDEIRO LIMA	5181333947	AD

DATA: 03 DE JUNHO DE 2019



JORGE MENDES DE LIMA
P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
FISCAL DE CONTRATO - MAT. 217710



CÉLIO FERNANDES DE BRITO
P/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Nº.: 000967

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Eu, Diretor do Departamento de Administração Tributária desta Prefeitura, que revendo os arquivos e demais documentos desta repartição, NÃO ENCONTREI nenhum débito sob a responsabilidade do contribuinte abaixo:

Contribuinte: JUVENAL LOPES DE BRITO
Endereço: POV DE ILHA DE ZEZE, S/N ZONA RURAL
Complemento: CASA
Cidade: MALHADA (BA)
CPF: 000.278.505-60 Identidade: 04436003-76
Inscr. Municipal:

Salvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados após o fornecimento desta. Declaro que o referido é verdade e dou fé.

Malhada (BA), 06 de Junho de 2019

Diretor do Departamento de Administração Tributária

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias, contando de sua emissão (Lei nº 662/2009 - CTM)
Obs: Qualquer rasura tornara nulo este documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUVENAL LOPES DE BRITO
CPF: 000.278.505-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:55 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **E30C.E7BB.9AFC.9076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

João Batista Pereira de Souza
 Pregoeiro
 Portaria 178/2017
 Mat 216697

[Múltiplas assinaturas manuscritas em várias cores]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/04/2019 17:14



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20191099713

NOME JUVENAL LOPES DE BRITO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 000.278.505-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/04/2019, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

João Batista Pereira de Souza
Pregoeiro
Portaria 178/2017
Mai 24/687

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Certidão N°.: 000916

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certifico eu, Diretor do Departamento de Administração Tributária desta Prefeitura, que revendo os arquivos e demais documentos desta repartição, NÃO ENCONTREI nenhum débito sob a responsabilidade do contribuinte abaixo:

Contribuinte: JUVENAL LOPES DE BRITO
Endereço: POV DE ILHA DE ZEZE, S/N ZONA RURAL
Complemento: CASA
Cidade: MALHADA (BA)
CPF: 000.278.505-60 Identidade: 04436003-76
Inscr. Municipal:

Ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados após o fornecimento desta.

O referido é verdade e dou fé.

João Batista Reis de Souza
Pregoeiro
Portaria 178/2017
Mat. 216687

MALHADA (BA), 26 de Abril de 2019

Valeriano Teixeira Silva
Diretor do Departamento de Administração Tributária
Departamento de Tributos
Portaria N° 044 de 02/02/2017

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias, contando de sua emissão (Lei n° 662/2009 - CTM)
Obs: Qualquer rasura tornara nulo este documento

Avenida Santa Cruz, S/N - CENTRO - CEP: 46.440-000

CNPJ: 14.105.217/0001-70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUVENAL LOPES DE BRITO

CPF: 000.278.505-60

Certidão nº: 171561892/2019

Expedição: 26/04/2019, às 17:23:00

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUVENAL LOPES DE BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **000.278.505-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

João Batista Pereira de Souza
Presidente
Portaria 118/2017
218/87

Juvenal

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA



PROPOSITOR: JUVENAL LOPES DE BRITO

CNPJ/CPF: 000.278.505-60

ENDEREÇO: POVOADO DE ILHA DE ZEZÉ

CIDADE: MALHADA

TELEFONE: (77) 998617895

CONTA CORRENTE Nº 6.906.X AGENCIA Nº 2261-6 BANCO: BANCO DO BRASIL

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL: JUVENAL LOPES DE BRITO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, visando à prestação de serviços de transporte escolar para os estudantes de toda rede municipal e estadual de ensino do município Malhada – Bahia, para o ano letivo de 2019, conforme especificado e quantificado no Anexo deste Edital, sob o regime de MENOR PREÇO UNITÁRIO PORITEM/ROTA/LINHA, conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA (ROTEIRO)	TIPO DE VEICULO	TURNO	TOTAL KM - DIA (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	PREÇO POR KM/DIÁRIA EM R\$	PREÇO TOTALKM/DIÁR IA EM R\$
04	Ilha 3, Berimbau à Ilha de Zezé	Veículo com capacidade mínima para 22 assentos + condutor	Matutino	24	200	3,47	16.656,00
04-A	Ilha 3, Berimbau à Ilha de Zezé	Veículo com capacidade mínima para 09 assentos + condutor	Vespertino	24	200	3,47	16.656,00

VALOR GLOBAL DO (S) ITEM (S) R\$: 33.312,00 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS)

João Batista Pereira de Souza
Pregoeiro
Portaria 178/2017
Mat 216687